



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

| | | |
|---|--------------|-----|
| Câmara Municipal de Cordeiro | Protocolo nº | 701 |
| Horário | 14:15 | |
| 31 Ago. 2020 | | |
|  | | |
| Assinatura | | |

INDICAÇÃO N.º 212/2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que tome junte ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, as providências necessárias cujo objetivo final será o de estar promovendo a testagem rápida juntos aos taxistas da cidade, em razão da Pandemia do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada, visa a tomada de providências no sentido de que estará sendo levada em consideração, a exposição constante, a qual submete os taxistas do Município a exposição do Novo Coronavírus.

Levo nesse momento, em consideração, o caráter universal de acesso igualitário por parte da população, aos serviços oferecidos pelo Poder Público.

Saliento, pois, que proporcionar a testagem em nossos taxistas, é ter a consciência tranquila de que levou-se em conta a sua exposição, dentre outras situações, a pessoas que por ventura estejam contaminadas e que naquele momento esteja assintomática.

Desta forma, é que tenho a certeza de poder contar com o acolhimento da presente por meus pares e com a tomada imediata das medidas pertinentes por parte do Chefe do Executivo Municipal, em razão de seu grande revestimento social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de agosto de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente